



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 6, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

**REVOGA LEI MUNICIPAL Nº 7.519/2020, QUE
ALTERA A LEI QUE INSTITUI O FUNDO DE
APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR -
FAPS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 7.519, de 12 de maio de 2020, que altera a lei Municipal nº 6.108/2012, que institui o fundo de aposentadoria e pensão do servidor - FAPS, e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 11 de janeiro de 2021.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 06/2021.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade revogar a Lei Municipal nº 7.519, de 12 de maio de 2020, que altera a lei Municipal nº 6.108/2012, que institui o fundo de aposentadoria e pensão do servidor - FAPS, e dá outras providências.

A revogação desta lei se deve ao fato de que em 22 de dezembro de 2020, foi aprovada a Lei Municipal nº 7.578/2020, onde consta as alíquotas da recuperação do passivo dos anos de 2020 a 2054, que já contempla a alíquota contida da lei ora revogada.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 11 de janeiro de 2021.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.